

PORTARIA Nº 11.379/2017

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE PESSOAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 11.337/2017, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do referido ato.

RESOLVE

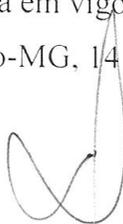
Art. 1º - Ficam sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Ord.	Nome	Cargo	Class.
1	DANILO FELIPE DE OLIVEIRA	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	16º
2	OZIRIS DE MAGALHÃES MOREIRA	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	21º

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de agosto de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal